



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Tribunal de Justiça

Publicação: 24/4/2026
DJe: 23/4/2026

PORTARIA CONJUNTA Nº 1801/PR/2026

Disciplina o Painel Estratégico e o Quadro de Iniciativas do ano de 2026, que compõem o Planejamento e a Gestão Estratégicos do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ciclo 2021 a 2026.

O **PRESIDENTE**, o **1º VICE-PRESIDENTE**, o **2º VICE-PRESIDENTE** e o **3º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS** e o **CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso II do [art. 26](#), o inciso II do [art. 29](#), o inciso III do [art. 30](#), o inciso V do [art. 31](#) e o inciso I do [art. 32, todos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012;

CONSIDERANDO a [Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG nº 952](#), de 27 de novembro de 2020, que "Dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégicos, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, para os anos de 2021 a 2026";

CONSIDERANDO a aprovação e a revisão do Painel Estratégico e do Quadro de Iniciativas pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica durante Reunião de Análise da Estratégia - RAE ocorrida em 30 de março de 2026;

CONSIDERANDO que o art. 7º da [Resolução do Órgão Especial do TJMG nº 952](#), de 2020, determina que o Painel Estratégico e o Quadro de Iniciativas, componentes do Planejamento Estratégico, serão disciplinados em Portaria Conjunta;

CONSIDERANDO a relevância do aprimoramento contínuo da gestão setorial, com vistas à execução da estratégia;

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0054192-35.2026. 8.13.0000,

RESOLVEM:

Art. 1º Esta Portaria Conjunta disciplina o Painel Estratégico e o Quadro de Iniciativas do ano de 2026, que compõem o Planejamento e a Gestão estratégicos do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, ciclo 2021 a 2026.

Parágrafo único. O Painel Estratégico e o Quadro de Iniciativas de que trata o art. 1º desta Portaria Conjunta, componentes do Planejamento Estratégico do ano de 2026, estão contidos nos Anexos I e II desta Portaria Conjunta, respectivamente.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Tribunal de Justiça

Art. 2º O Painel Estratégico é composto por indicadores, metas nacionais e metas institucionais.

§ 1º Os indicadores de desempenho nacionais definidos pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ são mecanismos que auxiliam na atuação dos órgãos do Poder Judiciário para o alcance dos macrodesafios estabelecidos.

§ 2º Os indicadores institucionais de desempenho e de resultados são os definidos pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica do TJMG.

§ 3º As metas nacionais são desafios propostos pelo CNJ, anualmente, para a melhoria do desempenho do Poder Judiciário.

§ 4º As metas institucionais são desafios definidos pelo TJMG para o alcance de sua missão e dos resultados pretendidos, conforme os macrodesafios constantes do Mapa Estratégico.

Art. 3º O Quadro de Iniciativas Estratégicas é a consolidação dos programas, dos projetos e das ações classificados como estratégicos devido a sua abrangência, complexidade, impacto orçamentário e financeiro, geração de resultados e relevância para o cumprimento da estratégia.

Parágrafo único. O Quadro de Iniciativas aponta os programas, os projetos e as ações estratégicos do TJMG criados para o alcance das metas nacionais e institucionais estabelecidas para o ano de 2026.

Art. 4º O Painel Estratégico e o Quadro de Iniciativas constantes dos Anexos I e II desta Portaria Conjunta deverão ser disponibilizados na página do Planejamento Estratégico, no Portal TJMG, e amplamente divulgados no âmbito da Instituição por meio da Diretoria Executiva de Comunicação - DIRCOM.

Art. 5º A solicitação de alteração no Painel Estratégico e no Quadro de Iniciativas deverá ser encaminhada à Diretoria Executiva de Planejamento Orçamentário e Qualidade na Gestão Institucional - DEPLAG, por meio do formulário "Solicitação de alteração no Planejamento Estratégico", disponível no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para elaboração de parecer técnico que será encaminhado, juntamente com a solicitação, aos membros do Comitê de Governança e Gestão Estratégica, com vistas a deliberação durante Reunião de Análise da Estratégia - RAE.

§ 1º A solicitação de alteração no Painel Estratégico e no Quadro de Iniciativas deverá ser requerida por membro do Comitê de Governança e Gestão Estratégica, por membro do Comitê Executivo de Gestão Institucional ou pelo gestor do indicador, da meta ou da iniciativa estratégica.

§ 2º A solicitação a que se refere o § 1º deste artigo deverá conter, dentre outros, os fundamentos, com as seguintes informações: necessidade, motivação, aspectos qualitativos e quantitativos e possíveis impactos decorrentes da alteração.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Tribunal de Justiça

§ 3º Aprovada a solicitação de alteração pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica, a DEPLAG deverá solicitar à Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE a atualização do Painel Estratégico e do Quadro de Iniciativas constantes dos anexos desta Portaria Conjunta, comunicar à área gestora e promover a atualização dos instrumentos gerenciais.

Art. 6º A solicitação que não implique alteração no Painel Estratégico e no Quadro de Iniciativas deverá ser encaminhada à DEPLAG para análise e emissão de parecer técnico, dispensada a apreciação pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica.

Parágrafo único. No caso de a DEPLAG emitir parecer técnico desfavorável à alteração solicitada, a demanda será encaminhada aos membros do Comitê de Governança e Gestão Estratégica para análise e definição, se for o caso.

Art. 7º Fica revogada a [Portaria Conjunta da Presidência nº 1.669](#), de 28 de maio de 2025.

Art. 8º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de abril de 2026.

Desembargador **LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR**
Presidente

Desembargador **MARCOS LINCOLN DOS SANTOS**
1º Vice-Presidente

Desembargador **SAULO VERSIANI PENNA**
2º Vice-Presidente

Desembargador **ROGÉRIO MEDEIROS GARCIA DE LIMA**
3º Vice-Presidente

Desembargador **ESTEVÃO LUCCHESI DE CARVALHO**
Corregedor-Geral de Justiça



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Tribunal de Justiça

ANEXO I

(a que se refere o parágrafo único do art. 1º da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.801, de 22 de abril de 2026)

PAINEL ESTRATÉGICO - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2026

Perspectiva	Macrodesafio	Indicador	Meta	Iniciativa Estratégica	Unidade Gestora
Sociedade	1 - Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito.	1.14 - Taxa de execução das ações previstas no Programa de Desenvolvimento, Inclusão e Acessibilidade - Programa D.I.A.	TJMG 111 - Executar, até dezembro de 2026, 80% (oitenta por cento) das ações previstas para o ano vigente no Programa de Desenvolvimento, Inclusão e Acessibilidade - Programa D.I.A.	79 - Programa de Desenvolvimento, Inclusão e Acessibilidade - Programa D.I.A.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE. Centro de Sustentabilidade - CESUS.
		1.16 - Número de pessoas beneficiadas com ações relacionadas à prevenção e ao combate à violência doméstica e familiar.	TJMG 124 - Alcançar 8.000 (oito mil) pessoas com ações relacionadas à prevenção e ao combate à violência doméstica e familiar, com a participação direta da população, até dezembro de 2026.	13 - Fortalecimento e Implementação de Políticas Públicas de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar.	Presidência: Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar e da Equidade de Gênero, Raça, Diversidade, Condição Física ou Similar - COMSIV.
		1.22 - Número de Fóruns Digitais instalados.	TJMG 157 - Instalar, até 31/12/2026, pelo menos 2 (dois) Fóruns e CEJUSCs Digitais.	86 - Fóruns e CEJUSCs Digitais.	Presidência. 3ª Vice-Presidência. Corregedoria-Geral de Justiça.
	2- Ampliação da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade.	2.4 - Número de ações de itinerância efetivamente realizadas.	TJMG 100 - Promover, por ação própria ou mediante parceria com outros órgãos internos e externos ao TJMG, o oferecimento de serviços de	47 - Programa de Otimização do Funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania -	3ª Vice-Presidência.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Tribunal de Justiça

			itinerância em pelo menos 55 (cinquenta e cinco) ações, até dezembro de 2026.	CEJUSCs.	
		2.7 - Número de municípios atendidos pelo Projeto Conversão de União Estável em Casamento Civil.	TJMG 159 - Promover, por ação própria ou mediante parceria com outros órgãos internos e externos ao TJMG, a realização do Projeto Conversão de União Estável em Casamento Civil, em 7 (sete) municípios.	47 - Programa de Otimização do Funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSCs.	3ª Vice-Presidência.
		2.8 - Taxa de execução da disponibilização de acórdãos em dados abertos.	TJMG 168 - Concluir, até dezembro de 2026, 100% (cem por cento) das etapas necessárias para a disponibilização dos acórdãos do TJMG no formato de dados abertos.	95 - Justiça Sustentável: Implementação da Governança ESG no TJMG.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE. Diretoria Executiva de Planejamento Orçamentário e Qualidade na Gestão Institucional - DEPLAG.
		2.9 - Taxa de execução da elaboração do Plano de Dados Abertos.	TJMG 169 - Concluir, até dezembro de 2026, 100% (cem por cento) das etapas necessárias para a disponibilização do Plano de Dados Abertos do TJMG à Alta Direção.	95 - Justiça Sustentável: Implementação da Governança ESG no TJMG.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE. Diretoria Executiva de Planejamento Orçamentário e Qualidade na Gestão Institucional - DEPLAG.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Tribunal de Justiça

Processos Internos	3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	3.1 - Índice de julgamento de processos de conhecimento.	CNJ 1 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2025 a 19/12/2026, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2025 a 19/12/2026.	<p>04 - Programa Agiliza-Jus.</p> <p>05 - Programa de Melhoria de Indicadores do IPC-Jus TJMG.</p> <p>06 - Programa Pontualidade 5.0.</p> <p>11 - Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º Grau de Jurisdição.</p> <p>12 - Portfólio de Projetos e Ações da Justiça Especial.</p> <p>21 - Plano de Estruturação Organizacional para a Produtividade na Prestação Jurisdicional.</p> <p>68 - Programa de Desenvolvimento da Atuação do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais.</p> <p>85 - Central de Processos Eletrônicos - Turmas Recursais (CPE-TR).</p> <p>86 - Fóruns e CEJUSCs Digitais.</p> <p>87 - Programa Estadual de Governança Estratégica de Unidades Judiciárias - Implantação do</p>	<p>Presidência: Gerência de Suporte aos Juizados Especiais - GEJESP. Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE. Comitê Gestor do Sistema de Processo Eletrônico - eproc - CGeproc/TJMG (Portaria Conjunta nº 1.530/PR/2024). Grupo de Monitoramento e Fiscalização dos Sistemas Carcerário e Socioeducativo - GMF.</p> <p>1ª Vice- Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.</p> <p>3ª Vice- Presidência.</p> <p>Corregedoria- Geral de Justiça: Diretoria Executiva da Atividade Correicional - DIRCOR. Secretaria de Suporte ao Planejamento</p>
--------------------	---	--	--	--	--



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Tribunal de Justiça

				<p>Sistema de Processo Eletrônico - eproc para Tramitação de Processos Judiciais.</p> <p>91 - Cessação da Competência Delegada nas Ações Previdenciárias e de Execuções Fiscais Distribuídas em Unidades Judiciárias do TJMG.</p> <p>94 - Programa 1ª Vice SOMA - Suporte à Organização, Cumprimento de Metas e Aperfeiçoamento Gerencial.</p> <p>96 - Programa de Aprimoramento da Gestão e Integração dos Setores da SEJUD.</p> <p>97 - Plano Estadual de Enfrentamento do Estado de Coisas Inconstitucional nas Prisões Brasileiras - Pena Justa Minas Gerais - TJMG.</p> <p>98 - Aprimoramento do Juízo de Admissibilidade.</p>	<p>e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.</p>
--	--	--	--	--	---



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Tribunal de Justiça

				<p>04 - Programa Agiliza-Jus.</p> <p>05 - Programa de Melhoria de Indicadores do IPC-Jus TJMG.</p> <p>06 - Programa Pontualidade 5.0.</p> <p>11 - Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º Grau de Jurisdição.</p> <p>12 - Portfólio de Projetos e Ações da Justiça Especial.</p> <p>21 - Plano de Estruturação Organizacional para a Produtividade na Prestação Jurisdicional.</p> <p>68 - Programa de Desenvolvimento da Atuação do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais.</p> <p>86 - Fóruns e CEJUSCs Digitais.</p> <p>87 - Programa Estadual de Governança Estratégica de Unidades Judiciárias - Implantação do Sistema e Processo Eletrônico - eproc para Tramitação de Processos</p>	<p>Presidência: Gerência de Suporte aos Juizados Especiais - GEJESP. Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE. Comitê Gestor do Sistema de Processo Eletrônico - eproc - CGeproc/TJMG (Portaria Conjunta nº 1.530/PR/2024). Grupo de Monitoramento e Fiscalização dos Sistemas Carcerário e Socioeducativo - GMF.</p> <p>1ª Vice- Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.</p> <p>3ª Vice- Presidência.</p> <p>Corregedoria- Geral de Justiça: Diretoria Executiva da Atividade Correicional - DIRCOR. Secretaria de Suporte ao Planejamento</p>
		<p>3.2 - Índice de julgamento de processos antigos.</p>	<p>CNJ 2 - Identificar e julgar, até 31/12/2026, pelo menos 80% (oitenta por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2022 no 1º Grau, 90% (noventa por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2023 no 2º Grau, 95% (noventa e cinco por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2023 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais e 100% (cem por cento) dos processos de conhecimento pendentes de julgamento há 15 anos (2011) ou mais.</p>		



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Tribunal de Justiça

				<p>Judiciais.</p> <p>91 - Cessação da Competência Delegada nas Ações Previdenciárias e de Execuções Fiscais Distribuídas em Unidades Judiciárias do TJMG.</p> <p>94 - Programa 1ª Vice SOMA - Suporte à Organização, Cumprimento de Metas e Aperfeiçoamento Gerencial.</p> <p>96 - Programa de Aprimoramento da Gestão e Integração dos Setores da SEJUD.</p> <p>97 - Plano Estadual de Enfrentamento do Estado de Coisas Inconstitucional nas Prisões Brasileiras - Pena Justa Minas Gerais - TJMG.</p>	e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.
		<p>3.3 - Índice de redução da taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento.</p>	<p>CNJ 5 - Reduzir em 0,5 (zero vírgula cinco) ponto percentual a taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento, do 1º Grau e dos Juizados Especiais, em relação a 2025. Cláusula de barreira na fase de conhecimento:</p>	<p>05 - Programa de Melhoria de Indicadores do IPC-Jus TJMG.</p> <p>06 - Programa Pontualidade 5.0.</p> <p>11 - Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º Grau de</p>	<p>Presidência: Gerência de Suporte aos Juizados Especiais - GEJESP. Grupo de Monitoramento e Fiscalização dos Sistemas Carcerário e Socioeducativo - GMF.</p> <p>Corregedoria-</p>



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Tribunal de Justiça

			52% (cinquenta e dois por cento).	Jurisdição. 12 - Portfólio de Projetos e Ações da Justiça Especial. 93 - Painel de Gestão Automatizada de Receitas Judiciais. 97 - Plano Estadual de Enfrentamento do Estado de Coisas Inconstitucional nas Prisões Brasileiras - Pena Justa Minas Gerais - TJMG.	Geral de Justiça: Diretoria Executiva da Atividade Correicional - DIRCOR. Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.
		3.5 - Índice de julgamento dos processos de feminicídio e relacionados à violência doméstica e familiar.	CNJ 8 - Identificar e julgar, até 31/12/2026, 75% (setenta e cinco por cento) dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2024 e 90% (noventa por cento) dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher também distribuídos até 31/12/2024.	04 - Programa Agiliza-Jus. 05 - Programa de Melhoria de Indicadores do IPC-Jus TJMG. 06 - Programa Pontualidade 5.0. 11 - Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º Grau de Jurisdição. 13 - Fortalecimento e Implementação de Políticas Públicas de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar. 96 - Programa de Aprimoramento da Gestão e	Presidência: Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar e da Equidade de Gênero, Raça, Diversidade, Condição Física ou Similar - COMSIV. 1ª Vice- Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD. Corregedoria-Geral de Justiça: Diretoria Executiva da Atividade Correicional -



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Tribunal de Justiça

				Integração dos Setores da SEJUD.	DIRCOR. Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.
		3.6 - Índice de julgamento dos processos relacionados a ações ambientais.	CNJ 6 - Identificar e julgar, até 31/12/2026, 50% (cinquenta por cento) dos processos relacionados a ações ambientais distribuídos até 31/12/2025.	04 - Programa Agiliza-Jus. 05 - Programa de Melhoria de Indicadores do IPC-Jus TJMG. 11 - Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º Grau de Jurisdição. 96 - Programa de Aprimoramento da Gestão e Integração dos Setores da SEJUD.	1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD. Corregedoria-Geral de Justiça: Diretoria Executiva da Atividade Correicional - DIRCOR. Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.
		3.7 - Taxa de julgamentos monocráticos em até 60 (sessenta) dias - 2º Grau.	TJMG 5 - Realizar, em 2026, 70% (setenta por cento) dos julgamentos monocráticos em 60 (sessenta) dias (desconsiderado o tempo de permanência em carga aos advogados e aos órgãos externos, 25 dias).	04 - Programa Agiliza-Jus.	1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Tribunal de Justiça

		3.8 - Taxa de julgamentos colegiados em até 100 (cem) dias - 2º Grau.	TJMG 6 - Realizar, em 2026, 70% (setenta por cento) dos julgamentos colegiados em até 100 (cem) dias (desconsiderado o tempo de permanência em carga aos advogados e aos órgãos externos, 25 dias).	04 - Programa Agiliza-Jus.	1ª Vice- Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.
		3.9 - Índice de acórdãos publicados em até 10 (dez) dias.	TJMG 7 - Publicar, em 2026, 95% (noventa e cinco por cento) dos acórdãos no prazo máximo de 10 (dez) dias após o julgamento dos processos.	04 - Programa Agiliza-Jus.	1ª Vice- Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.
		3.19 - Taxa de cumprimento das atividades previstas para o ano vigente na iniciativa "Plano de Estruturação Organizacional para a Produtividade na Prestação Jurisdicional".	TJMG 17 - Executar, até 31/12/2026, 70% (setenta por cento) dos marcos previstos para o ano na iniciativa "Plano de Estruturação Organizacional para a Produtividade na Prestação Jurisdicional".	21 - Plano de Estruturação Organizacional para a Produtividade na Prestação Jurisdicional.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.
		3.24 - Índice de julgamento de processos em fase de conhecimento nas competências da Infância e Juventude Cível e de apuração de ato infracional.	CNJ 10 - Identificar e julgar, até 31/12/2026, no 1º Grau, 90% (noventa por cento) e, no 2º Grau, 99% (noventa e nove por cento) dos processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude Cível e de apuração de ato infracional, distribuídos até	04 - Programa Agiliza-Jus. 05 - Programa de Melhoria de Indicadores do IPC-Jus TJMG. 11 - Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º Grau de Jurisdição. 90 - Travessias	Presidência: Coordenadoria da Infância e da Juventude - COINJ. 1ª Vice- Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Tribunal de Justiça

			31/12/2024 nas respectivas instâncias.	da Infância e Juventude. 96 - Programa de Aprimoramento da Gestão e Integração dos Setores da SEJUD.	Corregedoria-Geral de Justiça: Diretoria Executiva da Atividade Correicional - DIRCOR. Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.
		3.32 - Taxa de execução das atividades do Programa de Desenvolvimento da Atuação do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais.	TJMG 80 - Executar, até dezembro de 2026, 100% (cem por cento) das atividades previstas nas frentes estruturantes de Resolução On-line de Conflitos, Otimização da Certidão de Triagem, Otimização da Tramitação de Usucapião e Realização do 2º Congresso dos Centros de Inteligência.	68 - Programa de Desenvolvimento da Atuação do Centro de Inteligência.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.
		3.34 - Número de atos proferidos em processos cíveis e criminais, em caráter de cooperação, no Programa Pontualidade 5.0.	TJMG 85 - Proferir, em 2026, 70.000 (setenta mil) atos de cooperação (audiências, júri, sentenças, decisões, despachos) em processos cíveis e criminais, em caráter de cooperação, no Programa Pontualidade 5.0.	06 - Programa Pontualidade 5.0.	Presidência.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Tribunal de Justiça

		3.51 - Índice de tramitação processual em até 60 (sessenta) dias.	TJMG 91 - Movimentar 95% (noventa e cinco por cento) do acervo processual em prazo inferior a 60 (sessenta) dias.	04 - Programa Agiliza-Jus.	1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.
		3.52 - Índice de processos conclusos aos relatores em até 90 (noventa) dias.	TJMG 115 - Devolver para o respectivo cartório 95% (noventa e cinco por cento) dos processos conclusos no prazo de até 90 (noventa) dias, contado da data da conclusão.	04 - Programa Agiliza-Jus.	1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.
		3.56 - Índice de julgamento dos processos relacionados aos direitos das comunidades indígenas, aos direitos das comunidades quilombolas e aos crimes de racismo, injúria racial e demais crimes de ódio, violência e discriminação.	CNJ 7 - Identificar e julgar, até 31/12/2026: 50% (cinquenta por cento) dos processos relacionados aos direitos das comunidades indígenas, 50% (cinquenta por cento) dos processos relacionados aos direitos das comunidades quilombolas e 50% (cinquenta por cento) dos processos relacionados aos crimes de racismo, aos crimes de injúria racial e aos crimes de ódio, violência e discriminação, distribuídos até 31/12/2025.	04 - Programa Agiliza-Jus. 05 - Programa de Melhoria de Indicadores do IPC-Jus TJMG. 11 - Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º Grau de Jurisdição. 96 - Programa de Aprimoramento da Gestão e Integração dos Setores da SEJUD.	1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD. Corregedoria-Geral de Justiça: Diretoria Executiva da Atividade Correicional - DIRCOR. Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.
		3.57 - Número de comarcas com a competência	TJMG 128 - Cessar a competência delegada nas	91 - Cessaçãoda Competência Delegada nas Ações	Presidência.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Tribunal de Justiça

		delegada nas ações previdenciárias e execuções fiscais cessada.	ações previdenciárias e execuções fiscais distribuídas em 10 (dez) comarcas em 2026.	Previdenciárias e de Execuções Fiscais Distribuídas em Unidades Judiciárias do TJMG.	
		3.58 - Número de grupos jurisdicionais das turmas recursais do TJMG com Central de Processos Eletrônicos - CPE de Turmas Recursais implantada.	TJMG 130 - Implantar, até 30/06/2026, a Central de Processos Eletrônicos de Turmas Recursais - CPE-TR em 10 (dez) grupos jurisdicionais das turmas recursais do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, bem como na Turma Recursal Exclusiva de Belo Horizonte, Betim e Contagem.	85 - Central de Processos Eletrônicos - Turmas Recursais (CPE-TR).	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.
		3.59 - Taxa de cumprimento das atividades previstas no Programa 1ª Vice SOMA - Suporte à Organização, Cumprimento de Metas e Aperfeiçoamento Gerencial.	TJMG 132 - Executar, em 2026, 100% (cem por cento) das atividades previstas no Programa 1ª Vice SOMA - Suporte à Organização, Cumprimento de Metas e Aperfeiçoamento Gerencial.	94 - Programa 1ª Vice SOMA - Suporte à Organização, Cumprimento de Metas e Aperfeiçoamento Gerencial.	1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.
		3.61 - Taxa de virtualização do acervo físico de inquéritos policiais nas comarcas do Estado.	TJMG 141 - Virtualizar, até 30 de junho de 2026, 100% (cem por cento) dos inquéritos policiais físicos passíveis de conversão ao meio eletrônico, de todas as comarcas do Estado de Minas Gerais.	92 - Implementação da Tramitação Eletrônica de Inquéritos Policiais na Primeira Instância do TJMG.	Corregedoria-Geral de Justiça: Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Tribunal de Justiça

		3.63 - Taxa de redução de processos conclusos para sentença, decisão e despacho há mais de 120 (cento e vinte) dias.	TJMG 146 - Reduzir, até 31/12/2026, em 10% (dez por cento), o estoque dos processos conclusos para sentença, decisão e despacho há mais de 120 (cento e vinte) dias na Justiça Comum e no JESP.	05 - Programa de Melhoria de Indicadores do IPC-Jus TJMG.	Corregedoria-Geral de Justiça: Diretoria Executiva da Atividade Correicional - DIRCOR.
		3.64 - Taxa de redução de processos paralisados em secretaria, sem motivo legal, há mais de 120 (cento e vinte) dias.	TJMG 147 - Reduzir, até 31/12/2026, em 20% (vinte por cento), os processos paralisados sem motivo legal há mais de 120 (cento e vinte dias) dias em secretaria na Justiça Comum e no JESP.	05 - Programa de Melhoria de Indicadores do IPC-Jus TJMG.	Corregedoria-Geral de Justiça: Diretoria Executiva da Atividade Correicional - DIRCOR.
		3.65 - Taxa de redução do tempo médio de tramitação até a baixa do processo.	TJMG 148 - Reduzir, até 31/12/2026, em 4% (quatro por cento), o tempo médio de tramitação dos feitos de distribuição até a baixa na Justiça Comum e no JESP.	05 - Programa de Melhoria de Indicadores do IPC-Jus TJMG.	Corregedoria-Geral de Justiça: Diretoria Executiva da Atividade Correicional - DIRCOR.
		3.67 - Taxa de conclusão das etapas do Desdobramento do Planejamento Estratégico - DPE.	TJMG 155 - Concluir 100% (cem por cento) das etapas do Desdobramento do Planejamento Estratégico - DPE até 18/12/2026.	96 - Programa de Aprimoramento da Gestão e Integração dos Setores da SEJUD.	1ª Vice-Presidência.
		3.69 - Número de comarcas do interior com competência cível lato sensu com o eproc	TJMG 156 - Implantar o eproc em 213 (duzentas e treze) comarcas do interior com competência cível	87 - Programa Estadual de Governança Estratégica de Unidades Judiciárias -	Presidência: Comitê Gestor do Sistema de Processo Eletrônico - eproc -



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Tribunal de Justiça

		implantado.	lato sensu, até junho de 2026, conforme os ciclos previstos na Portaria Conjunta nº 1.681/2025.	Implantação do Sistema de Processo Eletrônico - eproc para Tramitação de Processos Judiciais	CGeproc/TJMG (Portaria Conjunta nº 1.530/PR/2024).
		3.70 - Percentual de Juízos de Admissibilidade dos recursos excepcionais, com mais de 60 dias de conclusão, decididos no período.	TJMG 160 - Decidir, mensalmente, 80% (oitenta por cento) dos recursos excepcionais que superarem o prazo de 60 (sessenta) dias de conclusão, até dezembro de 2026.	98 - Aprimoramento do Juízo de Admissibilidade.	3ª Vice- Presidência.
	4 - Enfrentamento à Corrupção e à Improbidade Administrativa.	4.1 - Índice de julgamento das ações de improbidade e combate à corrupção.	CNJ 4 - Identificar e julgar, até 31/12/2026, 65% (sessenta e cinco por cento) das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2022, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão. Identificar e julgar, até 31/12/2026, 100% (cem por cento) das ações de improbidade administrativa distribuídas até 31/12/2022.	04 - Programa Agiliza-Jus. 05 - Programa de Melhoria de Indicadores do IPC-Jus TJMG. 11 - Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º Grau de Jurisdição. 96 - Programa de Aprimoramento da Gestão e Integração dos Setores da SEJUD.	1ª Vice- Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD. Corregedoria- Geral de Justiça: Diretoria Executiva da Atividade Correicional - DIRCOR. Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.
	5 - Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos.	5.1 - Índice de Conciliação.	CNJ 3 - Aumentar o indicador Índice de Conciliação do Justiça em Números em 1 ponto percentual em relação a 2025. Cláusula de	07 - Programa de Estruturação de Políticas Públicas Autocompositivas de Solução de Conflitos. 12 - Portfólio de	Presidência: Gerência de Suporte aos Juizados Especiais - GEJESP. 3ª Vice-



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Tribunal de Justiça

			barreira: 18% de Índice de Conciliação.	Projetos e Ações da Justiça Especial. 47 - Programa de Otimização do Funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSCs. 86 - Fóruns Digitais e CEJUSCs Digitais.	Presidência. Corregedoria-Geral de Justiça.
		5.6 - Número de procedimentos pré-processuais de reconhecimento de paternidade tratados no âmbito dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSCs no setor pré-processual ou no Programa Paternidade para Todos.	TJMG 138 - Promover, em 2026, atendimento de, no mínimo, 1.700 (mil e setecentos) procedimentos pré-processuais de reconhecimento de paternidade.	07 - Programa de Estruturação de Políticas Públicas Autocompositivas de Solução de Conflitos. 99 - Programa de Desjudicialização.	3ª Vice- Presidência.
		5.9 - Percentual de sessões agendadas nos CEJUSCs.	TJMG 97 - Aumentar, em 2026, pelo menos 1% (um por cento) no número de sessões agendadas nos CEJUSCs em relação ao ano de 2025.	47 - Programa de Otimização do Funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSCs.	3ª Vice- Presidência.
		5.11 - Número de projetos em Justiça Restaurativa implementados.	TJMG 139 - Institucionalizar ao menos 5 (cinco) projetos de Justiça Restaurativa no ano de 2026.	07 - Programa de Estruturação de Políticas Públicas Autocompositivas de Solução de	3ª Vice- Presidência.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Tribunal de Justiça

				Conflitos.	
		5.12 - Número de Círculos de Construção de Paz realizados.	TJMG 140 - Realizar ao menos 60 (sessenta) Círculos de Construção de Paz, utilizando as técnicas da Justiça Restaurativa, no ano de 2026.	07 - Programa de Estruturação de Políticas Públicas Autocompositivas de Solução de Conflitos.	3ª Vice-Presidência.
		5.13 - Número de CEJUSCs acompanhados no Estado.	TJMG 158 - Concluir, em 2026, o acompanhamento dos 298 (duzentos e noventa e oito) CEJUSCs do Estado, por meio de visitas técnicas presenciais, videoconferências e outros meios adequados.	47 - Programa de Otimização do Funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSCs.	3ª Vice-Presidência.
		5.14 - Número de escutas ativas de Comunidades Tradicionais realizadas no período.	TJMG 161 - Promover, por ação própria ou mediante parceria, ao menos 2 (duas) escutas ativas de Comunidades Tradicionais, até dezembro de 2026.	99 - Programa de Desjudicialização.	3ª Vice-Presidência.
		5.15 - Percentual de distribuições por ano realizadas no setor pré-processual dos CEJUSCs.	TJMG 162 - Aumentar, em 2026, em pelo menos 1% (um por cento), o número de distribuições no pré-processual dos CEJUSCs, em relação ao ano de 2025.	99 - Programa de Desjudicialização.	3ª Vice-Presidência.
	6 - Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios.	6.1 - Taxa de julgamento de processos vinculados em razão de repercussão geral e repetitidade	TJMG 29 - Julgar, em 2026, em até 100 (cem) dias, 80% (oitenta por cento) dos processos vinculados em razão de	04 - Programa Agiliza-Jus.	1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária -



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Tribunal de Justiça

		em até 100 (cem) dias.	repercussão geral e repetitividade de recursos e feitos, após trânsito em julgado do tema - 2º Grau (desconsiderado o tempo de permanência em carga aos advogados e aos órgãos externos - 25 dias).		SEPAD.
		6.5 - Índice de priorização de ações coletivas.	TJMG 59 - Julgar, até 31/12/2026, 85% (oitenta e cinco por cento) das ações coletivas distribuídas até 31/12/2022 no 2º Grau.	04 - Programa Agiliza-Jus.	1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.
		6.6 - Taxa de julgamento de IRDR/IAC em até 320 (trezentos e vinte) dias.	TJMG 134 - Julgar, em 2026, 60% (sessenta por cento) dos IRDRs/IACS em até 320 (trezentos e vinte) dias após a admissão, (desconsiderado o tempo médio de permanência em carga a advogados ou órgãos externos, 25 (vinte e cinco) dias).	04 - Programa Agiliza-Jus.	1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.
		6.7 - Taxa de juízo de admissibilidade de IRDR/IAC em até 150 (cento e cinquenta) dias.	TJMG 135 - Exercer, em 2026, o juízo de admissibilidade em 100% (cem por cento) dos processos relacionados a IRDRs/IACs em até 150 (cento e cinquenta) dias após a distribuição do requerimento.	04 - Programa Agiliza-Jus. 75 - Ampliação da Eficácia da Sistemática dos Precedentes Qualificados.	1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Tribunal de Justiça

	7 - Promoção da Sustentabilidade.	7.2 - Quantidade de cursos e ações de sensibilização para a gestão socioambiental.	TJMG 153 - Disponibilizar, até dezembro de 2026, 5 (cinco) ações de capacitação e sensibilização no tema sustentabilidade.	95 - Justiça Sustentável: Implementação da Governança ESG no TJMG.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE. Diretoria Executiva de Planejamento Orçamentário e Qualidade na Gestão Institucional - DEPLAG.
		7.3 - Índice de setores qualificados para inventário de Gases de Efeito Estufa - GEE.	TJMG 170 - Promover, até dezembro de 2026, a formação técnica em Inventário de Gases de Efeito Estufa - GEE para 2 (dois) servidores de cada setor envolvido.	95 - Justiça Sustentável: Implementação da Governança ESG no TJMG.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE. Diretoria Executiva de Planejamento Orçamentário e Qualidade na Gestão Institucional - DEPLAG.
		7.4 - Taxa de execução de ações de capacitação.	TJMG 171 - Executar, até dezembro de 2026, 80% (oitenta por cento) das ações previstas no Plano de Descarbonização do TJMG.	95 - Justiça Sustentável: Implementação da Governança ESG no TJMG.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE. Diretoria Executiva de Planejamento Orçamentário e Qualidade na Gestão Institucional - DEPLAG.
8 - Aperfeiçoamento da Administração do Sistema de Justiça.	8.11 - Número de indicadores do Plano Pena Justa (Ano 1) cumpridos pelo TJMG.	TJMG 163 - Cumprir, em 2026, 45 (quarenta e cinco) indicadores do Ano 1 (um) do Plano Pena Justa que estão sob a	97 - Plano Estadual de Enfrentamento do Estado de Coisas Inconstitucional nas Prisões	Presidência: Grupo de Monitoramento e Fiscalização dos Sistemas Carcerário e Socioeducativo	



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Tribunal de Justiça

			responsabilidade exclusiva ou compartilhada com o TJMG.	Brasileiras - Pena Justa Minas Gerais - TJMG.	- GMF.
9 - Aprimorament o da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	9.1 - Número de unidades judiciárias de 1º grau que implantaram o Desdobramento do Planejamento Estratégico.	TJMG 40 - Implantar o Desdobramento do Planejamento Estratégico - DPE em 42 (quarenta e duas) unidades judiciárias de 1º grau até 31/12/2026.	11 - Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º Grau de Jurisdição.	Corregedoria-Geral de Justiça: Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.	
	9.10 - Índice de difusão da Cultura da Inovação (Cumprimento da Resolução do CNJ nº 395/2021).	CNJ 9 - Desenvolver, no ano de 2026, 2 (dois) projetos inovadores, um com foco na melhoria dos serviços judiciais (atividade finalística), e um com foco na melhoria organizacional (processos internos), relacionados a um dos Macrodesafios da Estratégia Nacional, a partir dos Laboratórios de Inovação de ao menos 2 (duas) instituições públicas.	43 - Programa Inova TJMG.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.	
	9.13 - Taxa de entregas realizadas pela UAI-Lab previstas no Programa Inova TJMG.	TJMG 62 - Cumprir, até dezembro de 2026, 100% (cem por cento) das entregas previstas para o ano no Programa Inova TJMG.	43 - Programa Inova TJMG.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.	



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Tribunal de Justiça

		9.22 - Taxa de execução do Projeto de Aprimoramento da Gestão de Cobrança de Custas Processuais.	TJMG 95 - Concluir 100% (cem por cento) dos módulos de comunicação, Reestruturação Portal TJMG e Atualização do Provimento Conjunto nº 75/2018 - Pacote 1, até dezembro de 2026.	72 - Aprimoramento da Gestão de Cobrança de Custas Processuais.	Presidência: Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária - DIRFIN. 1ª Vice- Presidência: Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional - DIRSUP. Corregedoria- Geral de Justiça: Assessoria Jurídica da Corregedoria- Geral de Justiça - ASJUR.
		9.23 - Taxa de cumprimento das atividades previstas no Projeto de Ampliação da Eficácia da Sistemática dos Precedentes Qualificados.	TJMG 96 - Executar, em 2026, 100% (cem por cento) das atividades previstas, para o ano, no Programa de Ampliação da Eficácia da Sistemática dos Precedentes Qualificados.	75 - Ampliação da Eficácia da Sistemática dos Precedentes Qualificados.	1ª Vice- Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.
		9.25 - Percentual de obras executadas do Plano de Aceleração (considerando a emissão de Termo de Autorização para Ocupação - TAO ou Termo de Recebimento Provisório -	TJMG 109 - Executar 50% (cinquenta por cento) das obras previstas na iniciativa "Plano de Aceleração de Obras" até 31/12/26 (universo de 25 (vinte e cinco) obras).	20 - Plano de Aceleração de Obras.	Presidência: Diretoria Executiva de Engenharia e Gestão Predial - DENGEP.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Tribunal de Justiça

		TRP).			
		9.28 - Taxa de execução das etapas necessárias à promoção da governança e eficiência em precatórios do TJMG.	TJMG 126 - Realizar 100% (cem por cento) das etapas necessárias à promoção da governança e eficiência em precatórios, conforme o cronograma de atividades previsto, até 19/12/2026.	89 - Programa de Governança e Eficiência em Precatórios.	Presidência: Assessoria de Precatórios - ASPREC.
		9.29 - Taxa de execução do Painel de Gestão Automatizada de Receitas Judiciais.	TJMG 129 - Executar 100% (cem por cento) do projeto Painel de Gestão Automatizada de Receitas Judiciais até dezembro de 2026.	93 - Painel de Gestão Automatizada de Receitas Judiciais.	Corregedoria-Geral de Justiça: Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.
		9.33 - Percentual de contas especiais migradas para o DEPOX (SISCONDJ).	TJMG 166 - Migrar 100% (cem por cento) das contas especiais para o DEPOX (SISCONDJ) até 19/12/2026.	89 - Programa de Governança e Eficiência em Precatórios.	Presidência: Assessoria de Precatórios - ASPREC.
		9.34 - Redução do prazo de permanência dos recursos nas contas especiais em dias.	TJMG 167 - Reduzir recursos financeiros das contas especiais (saldos) para 60 (sessenta) dias de permanência até 19/12/2026.	89 - Programa de Governança e Eficiência em Precatórios.	Presidência: Assessoria de Precatórios - ASPREC.
		9.35 - Percentual de unidades judiciárias com OPE expandido.	TJMG 172 - Expandir o OPE para 100% (cem por cento) das unidades judiciárias de 1ª e 2ª instâncias do Estado de Minas Gerais até 19/12/2026.	89 - Programa de Governança e Eficiência em Precatórios.	Presidência: Assessoria de Precatórios - ASPREC.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Tribunal de Justiça

Aprendizado e Crescimento	10 - Otimização da Gestão de Pessoas.	10.5 - Taxa de consolidação do Programa de Pós-Graduação da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF.	TJMG 67 - Cumprir, até o final de 2026, 100% (cem por cento) das etapas de consolidação do Programa de Pós-Graduação da EJEJF previstas para o período de 2021-2026.	50 - Plano de Desenvolvimento Institucional da EJEJF ciclo 2021 a 2026 - Programa de Pós-Graduação da EJEJF.	2ª Vice- Presidência: Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas - DIRDEP.
		10.6 - Taxa de cumprimento das atividades previstas para implementação da Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação no âmbito da Justiça de Primeira e Segunda Instâncias.	TJMG 104 - Executar 70% (setenta por cento) das atividades previstas, em 2026, para a implementação da Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação no âmbito da Justiça de Primeira e Segunda Instâncias.	78 - Implementação de Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação.	Presidência: Comissão Paritária e Multidisciplinar de Estudos, Prevenção e Recebimento de Reclamações Acerca do Assédio Moral no Trabalho no Âmbito da Justiça Comum do Estado de Minas Gerais (1ª e 2ª Instâncias) - COASSED (1ª e 2ª Instâncias) (Resolução do TJMG nº 1.018/2023).
	11 - Modernização da Gestão Orçamentária e Financeira.	11.2 - Taxa de cumprimento do "Projeto de Implantação do Sistema de Gestão Financeira dos Depósitos Judiciais - SIDEJUD".	TJMG 137 - Executar 70% (setenta por cento) do projeto SIDEJUD até 31/08/ 2026.	57 - Implantação do Sistema de Depósitos Judiciais - SIDEJUD.	Presidência: Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária - DIRFIN.
		11.3 - Taxa de cumprimento das atividades relacionadas ao Projeto de Gestão de	TJMG 69 - Cumprir, até 31/12/2026, 90% (noventa por cento) das atividades relacionadas ao	55 - Gestão de Receitas do TJMG.	Presidência: Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária -



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Tribunal de Justiça

		Receitas do TJMG.	Projeto de Gestão de Receitas do TJMG previstas para o ano de 2026.		DIRFIN.
		11.9 - Percentual de etapas concluídas da 1ª Fase do Módulo de Adiantamento Financeiro.	TJMG 136 - Concluir 100% (cem por cento) das etapas necessárias à entrada em produção da 1ª Fase do Módulo de Adiantamento Financeiro, até 31/12/2026.	88 - Programa de Soluções Tecnológicas para Modernização da Gestão Financeira e Orçamentária do TJMG.	Presidência: Diretoria Executiva de Planejamento Orçamentário e Qualidade na Gestão Institucional - DEPLAG; Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária - DIRFIN; Diretoria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação - DIRTEC.
		11.10 - Percentual de atividades concluídas da elaboração do Plano de Ação - Receitas por Competência.	TJMG 164 - Cumprir, até 31/05/2026, 100% (cem por cento) das atividades relacionadas à entrega "1. Elaboração do Plano de Ação para atendimento da determinação do TCE/MG, conforme Ofício SEF/STE-SC CG nº 69/2025: Receitas por Competência".	56 - Gestão de Créditos do TJMG.	Presidência: Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária - DIRFIN.
		11.11 - Percentual de atividades concluídas do estudo dos fatos geradores para registro por competência.	TJMG 165 - Cumprir, até 31/12/2026, 100% (cem por cento) das atividades relacionadas à entrega "11. Estudo dos fatos geradores de	56 - Gestão de Créditos do TJMG.	Presidência: Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária - DIRFIN.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Tribunal de Justiça

			acordo com a origem de cada crédito, para adequação ao registro de receita por competência".		
--	--	--	--	--	--

ANEXO II

(a que se refere o parágrafo único do art. 1º da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.801, 22 de abril de 2026)

QUADRO DE INICIATIVAS ESTRATÉGICAS - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2026

Macrodesafios	Iniciativa Estratégica	Unidade Gestora
3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional. 4 - Enfrentamento à Corrupção e à Improbidade Administrativa. 6 - Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios.	04 - Programa Agiliza-Jus.	1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.
3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional. 4 - Enfrentamento à Corrupção e à Improbidade Administrativa.	05 - Programa de Melhoria de Indicadores do IPC-Jus TJMG.	Corregedoria-Geral de Justiça: Diretoria Executiva da Atividade Correicional - DIRCOR.
3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	06 - Programa Pontualidade 5.0.	Presidência.
2 - Ampliação da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade. 5 - Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos.	07 - Programa de Estruturação de Políticas Públicas Autocompositivas de Solução de Conflitos.	3ª Vice-Presidência.
3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional. 4 - Enfrentamento à Corrupção e à Improbidade Administrativa. 9 - Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	11 - Desdobramento do Planejamento Estratégico pelas Unidades Judiciárias de 1º Grau de Jurisdição.	Corregedoria-Geral de Justiça: Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.
3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional. 5 - Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos.	12 - Portfólio de Projetos e Ações da Justiça Especial.	Presidência: Gerência de Suporte aos Juizados Especiais - GEJESP.
1 - Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito.	13 - Fortalecimento e Implementação de Políticas Públicas de Enfrentamento	Presidência: Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Tribunal de Justiça

3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	à Violência Doméstica e Familiar.	Familiar e da Equidade de Gênero, Raça, Diversidade, Condição Física ou Similar - COMSIV.
9 - Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	20 - Plano de Aceleração de Obras.	Presidência: Diretoria Executiva de Engenharia e Gestão Predial - DENGEP.
3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	21 - Plano de Estruturação Organizacional para a Produtividade na Prestação Jurisdicional.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.
9 - Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	43 - Programa Inova TJMG.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.
2 - Ampliação da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade 5 - Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos.	47 - Programa de Otimização do Funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSCs.	3ª Vice-Presidência.
10 - Otimização da Gestão de Pessoas.	50 - Plano de Desenvolvimento Institucional da EJEF ciclo 2021 a 2026 - Programa de Pós-Graduação da EJEF.	2ª Vice-Presidência: Diretoria Executiva de Desenvolvimento de Pessoas - DIRDEP.
11 - Modernização da Gestão Orçamentária e Financeira.	55 - Gestão de Receitas do TJMG.	Presidência: Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária - DIRFIN.
11 - Modernização da Gestão Orçamentária e Financeira.	56 - Gestão de Créditos do TJMG.	Presidência: Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária - DIRFIN.
11 - Modernização da Gestão Orçamentária e Financeira.	57 - Implantação do Sistema de Gestão Financeira dos Depósitos Judiciais -SIDEJUD.	Presidência: Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária - DIRFIN.
3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	68 - Programa de Desenvolvimento da Atuação do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.
9 - Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.	72 - Aprimoramento da Gestão de Cobrança de Custas Processuais.	Presidência: Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária - DIRFIN. 1ª Vice-Presidência: Diretoria Executiva de Suporte à Prestação Jurisdicional - DIRSUP. Corregedoria-Geral de Justiça.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Tribunal de Justiça

6 - Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios.	75 - Ampliação da Eficácia da Sistemática dos Precedentes Qualificados.	1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.
10 - Otimização da Gestão de Pessoas.	78 - Implementação de Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação.	Presidência: Comissão Paritária e Multidisciplinar de Estudos, Prevenção e Recebimento de Reclamações Acerca do Assédio Moral no Trabalho no Âmbito da Justiça Comum do Estado de Minas Gerais (1ª e 2ª Instâncias) - COASSED (1ª e 2ª Instâncias) (Resolução do TJMG nº 1.018/2023).
1 - Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito.	79 - Programa de Desenvolvimento, Inclusão e Acessibilidade - Programa D.I.A.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.
3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	85 - Central de Processos Eletrônicos - Turmas Recursais - CPE-TR.	Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE.
1 - Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito. 3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional. 5 - Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos.	86 - Fóruns e CEJUSCs Digitais.	Presidência. 3ª Vice-Presidência. Corregedoria-Geral de Justiça.
3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.	87 - Programa Estadual de Governança Estratégica de Unidades Judiciárias - Implantação do Sistema de Processo Eletrônico - eproc para Tramitação de Processos Judiciais.	Presidência: Comitê Gestor do Sistema de Processo Eletrônico - eproc - CGeproc/TJMG (Portaria Conjunta nº 1.530/PR/2024).
11 - Modernização da Gestão Orçamentária e Financeira.	88 - Programa de Soluções Tecnológicas para Modernização da Gestão Financeira e Orçamentária do TJMG.	Presidência: Diretoria Executiva de Planejamento Orçamentário e Qualidade na Gestão Institucional - DEPLAG; Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária - DIRFIN; Diretoria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação - DIRTEC.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Tribunal de Justiça

<p>9 - Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.</p>	<p>89 - Programa de Governança e Eficiência em Precatórios.</p>	<p>Presidência: Assessoria de Precatórios - ASPREC.</p>
<p>1 - Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito.</p>	<p>90 - Travessias da Infância e Juventude.</p>	<p>Presidência: Coordenadoria da Infância e da Juventude - COINJ.</p>
<p>3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.</p>	<p>91 - Cessação da Competência Delegada nas Ações Previdenciárias e de Execuções Fiscais Distribuídas em Unidades Judiciárias do TJMG.</p>	<p>Presidência.</p>
<p>3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.</p>	<p>92 - Implementação da Tramitação Eletrônica de Inquéritos Policiais na Primeira Instância do TJMG.</p>	<p>Corregedoria-Geral de Justiça: Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.</p>
<p>3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional. 9 - Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.</p>	<p>93 - Painel de Gestão Automatizada de Receitas Judiciais.</p>	<p>Corregedoria-Geral de Justiça: Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância - SEPLAN.</p>
<p>3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional. 6 - Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios.</p>	<p>94 - Programa 1ª Vice SOMA - Suporte à Organização, Cumprimento de Metas e Aperfeiçoamento Gerencial.</p>	<p>1ª Vice-Presidência: Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária - SEPAD.</p>
<p>1 - Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito. 2 - Ampliação da relação Institucional do Judiciário com a Sociedade. 9 - Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.</p>	<p>95 - Justiça Sustentável: Implementação da Governança ESG no TJMG.</p>	<p>Presidência: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE. Diretoria Executiva de Planejamento Orçamentário e Qualidade na Gestão Institucional - DEPLAG.</p>
<p>3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.</p>	<p>96 - Programa de Aprimoramento da Gestão e Integração dos Setores da SEJUD.</p>	<p>1ª Vice-Presidência.</p>
<p>3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional. 8 - Aperfeiçoamento da Administração do Sistema de Justiça.</p>	<p>97 - Plano Estadual de Enfrentamento do Estado de Coisas Inconstitucional nas Prisões Brasileiras - Pena Justa Minas Gerais - TJMG.</p>	<p>Presidência: Grupo de Monitoramento e Fiscalização dos Sistemas Carcerário e Socioeducativo - GMF.</p>
<p>3 - Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.</p>	<p>98 - Aprimoramento do Juízo de Admissibilidade.</p>	<p>3ª Vice-Presidência: Superintendência de Tratamento</p>



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Tribunal de Justiça

		Adequado dos Conflitos de Interesse.
5 - Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos.	99 - Programa de Desjudicialização.	3ª Vice-Presidência: Superintendência de Tratamento Adequado dos Conflitos de Interesse.